

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada na Avenida São Sebastião, 133, Bairro São José – CEP 64.568-000, sob a presidência do Vereador Luís Abreu Filho, reuniram-se em Sessão Legislativa os Senhores Vereadores: Elisângela da Silva Marques Sousa, Fabiano Francisco da Silva, Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Genário Alberto dos Santos, Jean de Sousa, José Aires de Paulo e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025. Dando continuidade, o Sr. Presidente leu a pauta da Sessão. Na Ordem do Dia: 1. PROJETO DE LEI 06/2025, que dispõe sobre a delimitação de área urbana no Município de Vera Mendes-PI. 2. INDICAÇÃO 001/2025, que sugere ao Sr. Prefeito o envio de ofício ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PI, solicitando a implantação de redutores de velocidade nas proximidades da Enio Autopeças e da Igreja Católica. 3. INDICAÇÃO 002/2025, que sugere ao Sr. Prefeito o envio de ofício ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PI, solicitando a implantação de redutores de velocidade nas áreas próximas ao outdoor em direção a Vera Mendes e após a curva na entrada das localidades Lagoinha dos Venâncios e Formosa. 4. INDICAÇÃO 004/2025, que sugere ao Sr. Prefeito o envio de ofício ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PI, solicitando a implantação de redutores de velocidade próximo à residência do Sr. Justino, na localidade Água Fina (Balanças). A discussão foi aberta com a fala do Vereador Jean de Sousa, autor da Indicação 002/2025. Após cumprimentar a todos, defendeu a proposta de implantação dos redutores de velocidade, ressaltando que nos locais mencionados na Indicação têm ocorrido vários acidentes. Em seguida, o Vereador Sandro Borges, autor da Indicação 001/2025, defendeu sua proposta ressaltando que os locais mencionados na Indicação são movimentados e que a proposta visa dar segurança às pessoas. O Vereador José Aires, autor da Indicação 004/2025, também discursou defendendo sua proposta de



implantação de redutores de velocidade, ressaltando que objetiva evitar prejuízos materiais e sobretudo humanos e pediu apoio para sua aprovação. Ele também apresentou o parecer 02/2025 e leu os relatórios e pareceres favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 06/2025 e das Indicações 001/2025, 002/2025 e 004/2025. O presidente, vereador Luís Abreu Filho, comentou os benefícios tanto do Projeto de Lei quanto das Indicações. Finda a discussão, o Projeto de Lei 06/2025 e as Indicações 001/2025, 002/2025 e 004/2025 foram votados e aprovados por unanimidade. Na palavra livre, o vereador Francisco Rodrigues discursou ressaltando a importância do Projeto de Lei e das Indicações aprovadas devido ao aumento do trânsito na cidade nos últimos anos, sobretudo das carretas. Ele citou o exemplo da localidade Moradas, onde a implantação dos redutores de velocidade reduziu o número de acidentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 13 de março de 2025.



Daniela Beatriz de Sousa Vera
Secretária da Câmara



Ver. Luís Abreu Filho
Presidente da Câmara



Francisco Sandro Silva Borges
Vice-Presidente



Jean de Sousa
Primeiro Secretário



Elisângela da Silva Marques Sousa
Vereadora



Fabiano Francisco da Silva
Vereador





Francisco Rodrigues das Graças

Francisco Rodrigues das Graças

Vereador

Genário Alberto dos Santos

Genário Alberto dos Santos

Vereador

José Aires de Paulo

José Aires de Paulo

Vereador

Leyane Rodrigues Carvalho Sousa

Leyane Rodrigues Carvalho Sousa

Vereadora

